

**RECOMENDAÇÕES
DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS**
USO RESPONSÁVEL DO MEDICAMENTO





RECOMENDAÇÕES DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

USO RESPONSÁVEL DO MEDICAMENTO



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Recomendações da Ordem dos Farmacêuticos
para o Uso Responsável do Medicamento

DESIGN GRÁFICO

TVM Designers

IMPRESSÃO

ACD Print

TIRAGEM

1000 exemplares

EDIÇÃO

© Ordem dos Farmacêuticos, 2016

NOTA DE ABERTURA

Reconhecidamente, o medicamento constitui uma das mais importantes tecnologias de que a humanidade hoje usufrui, contribuindo de modo decisivo para a saúde e a qualidade de vida das pessoas.

Se é verdade que os medicamentos são uma parcela muito importante da despesa em saúde, também é verdade que têm trazido à sociedade os maiores ganhos em saúde no último século. Por isso mesmo, como tenho reiteradamente afirmado, importa, numa visão abrangente e estratégica, encarar esta despesa como um investimento, precisamente na saúde das populações e na melhoria da sua qualidade de vida.

Contudo, vários estudos demonstram a existência de um potencial não aproveitado na despesa com medicamentos. A OMS estima que 50% dos doentes não usam correctamente os medicamentos. E um estudo efectuado em 2012 pela multinacional americana IMS Health, a pedido do Ministério da Saúde da Holanda, estima que a optimização do uso do medicamento permitiria poupar anualmente, em todo o mundo, cerca de 370 mil milhões de euros (mais do dobro do PIB de Portugal), o que corresponde a aproximadamente 8% da despesa anual em saúde a nível mundial.

O referido estudo da IMS destaca a não-adesão à terapêutica como a principal causa do problema, estimando-se que contribua para 57% da despesa excedentária. Entre as outras causas, salientam-se a utilização de medicamentos fora do tempo certo, devido à sua aprovação ou prescrição tardias, a utilização errada e a sobre-utilização de antibióticos, os erros de medicação, a utilização insuficiente de medicamentos genéricos e a gestão incorrecta da terapêutica dos doentes polimedicados. Todas estas situações geram gastos evitáveis, muitas vezes associados a internamentos hospitalares ou a outros cuidados de saúde e até a quadros fatais – em suma, associados a morbilidade e mortalidade.

As recomendações do mencionado estudo apontam no sentido de os sistemas de saúde adoptarem como prioridade a promoção do *Uso Responsável do Medicamento*. Este é um conceito bem caracterizado pela Federação Internacional Farmacêutica. O medicamento deve ser utilizado apenas quando é necessário; e quando é necessário não deve deixar de ser utilizado; a sua selecção deve ser apropriada e baseada na mais recente evidência científica e/ou clínica, considerando também as preferências do doente e fazendo o melhor uso dos recursos disponíveis. Tudo isto em conjugação com o acesso a medicamentos de qualidade e atempadamente disponibilizados, que são administrados e adequadamente monitorizados quanto à sua efectividade e segurança, assumindo o doente a responsabilidade pelo uso, com base na forma mutuamente acordada

com um profissional de saúde. Tal implica a adopção permanente de uma abordagem colaborativa e multidisciplinar, também deontológica, que congregue os doentes ou os seus cuidadores e os profissionais de saúde que lhes prestam cuidados.

Em suma, o que o *Uso Responsável do Medicamento* procura garantir é o acesso do cidadão ao medicamento correcto, na dose e no tempo adequados à sua necessidade individual, e com o menor custo possível, quer para o próprio, quer para o sistema de saúde – proporcionando, por conseguinte, o maior benefício do tratamento. Trata-se de um conceito abrangente, comum a todos os intervenientes nas diferentes fases do ciclo de vida do medicamento, desde a investigação e desenvolvimento até à sua utilização pelo doente, passando pela aprovação e colocação no mercado, fabrico, distribuição, prescrição e dispensa, pelo que pressupõe o envolvimento activo, consciente e «responsável» de todos.

Foi neste contexto que a Ordem dos Farmacêuticos decidiu lançar publicamente, em Setembro de 2014, a campanha subordinada ao tema «Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis».

Reputamos a iniciativa da mais elevada importância. O *Uso Responsável do Medicamento* promove ganhos significativos, quer no plano clínico, quer no plano económico, pelo que deve constituir também um grande objectivo para o sistema de saúde português, em que o marcado envelhecimento da população torna o assunto ainda mais relevante. Segundo dados do INE, o número de cidadãos com mais de 65 anos residentes em Portugal já é superior a 2 milhões, correspondendo a cerca de 19% da população.

Há, pois, um longo caminho que, todos juntos, devemos percorrer. A campanha desenvolvida à escala nacional pela Ordem dos Farmacêuticos, visando alertar a população, promover boas práticas e debater o assunto com os outros *stakeholders*, constituiu um primeiro passo.

Reconhecidamente, a iniciativa tem decorrido com elevado sucesso. Ao longo do primeiro ano foram realizadas inúmeras acções, incluindo várias sessões públicas em diferentes locais do país, com transmissão em *live streaming*. De um modo especial, apraz-me registar a adesão e a participação activa dos farmacêuticos portugueses, bem como o envolvimento de representantes dos doentes, decisores políticos, autoridades reguladoras, médicos, enfermeiros, associações representativas da indústria farmacêutica, dos distribuidores e das farmácias, economistas e outros estudiosos da saúde. Registo também o interesse que a iniciativa da Ordem dos Farmacêuticos suscitou nos diferentes Países de Língua Portuguesa, quer ao nível das autoridades públicas, quer ao nível das organizações profissionais farmacêuticas. E saliento igualmente o facto de a campanha ter sido distinguida pela revista *Farmácia Distribuição* com o prestigiado Prémio Almofariz relativo ao Projecto do Ano.

Na sequência das acções realizadas durante o primeiro ano, foram identificadas seis áreas-alvo de melhoria e consensualizadas trinta recomendações de grande valor, reunindo requisitos de pertinência, utilidade e praticabilidade.

Seguramente, as *Recomendações da Ordem dos Farmacêuticos para o Uso Responsável do Medicamento* ora apresentadas constituem um contributo essencial neste domínio, tendo em conta os grandes objectivos a alcançar. Julgo poder admitir que estas recomendações vêm abrir pistas que permitirão perspectivar novos e importantes conceitos e medidas da política do medicamento, tendo sempre presente a necessidade de continuar a garantir o acesso equitativo dos portugueses ao medicamento, os princípios de justiça social, a transparência de critérios, o rigor, coerência e sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

Atento o valor da campanha, a Ordem dos Farmacêuticos decidiu mantê-la viva, continuando assim a promover activamente o *Uso Responsável do Medicamento* em Portugal.

Estou convicto de que somente um esforço integrado, envolvendo todos os *stakeholders*, permitirá alcançar verdadeiros ganhos, que sejam premeditados, sistémicos e irreversíveis.

A Ordem dos Farmacêuticos e os farmacêuticos portugueses, nas suas diferentes áreas profissionais, saberão continuar a participar neste desígnio e estar, uma vez mais, como sempre, à altura das suas responsabilidades.

Saúdo todo este trabalho na pessoa da minha ilustre colega Ema Paulino, que idealizou a campanha e a sua operacionalização e assumiu com grande dedicação e empenho a sua coordenação.

PROF. DOUTOR CARLOS MAURÍCIO BARBOSA
Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	9
2. O USO RESPONSÁVEL DO MEDICAMENTO	11
3. RECOMENDAÇÕES DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS	14
4. QUADRO-RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS	32
5. CONCLUSÃO	34



1. INTRODUÇÃO

Os medicamentos têm promovido, desde a sua introdução, a eficiência dos sistemas de saúde, por se revelarem uma tecnologia custo-efectiva com efeitos positivos sem precedentes, contribuindo para a redução da carga da doença e da mortalidade e para a melhoria da qualidade de vida.

Contudo, ampla evidência internacional demonstra que subsiste um potencial não aproveitado no investimento que se faz anualmente em medicamentos. A Organização Mundial da Saúde estima que 50% dos cidadãos, em todo o mundo, não tomam correctamente os seus medicamentos, por diversas razões. Calcula-se, ainda, que seja possível poupar em todo o mundo cerca de 370 mil milhões de euros em cuidados de saúde através da utilização optimizada do medicamento, o que corresponde a cerca de 8% da despesa mundial em Saúde, por ano. Promover o *Uso Responsável do Medicamento* deverá ser, assim, uma prioridade para a sustentabilidade do Sistema de Saúde, perspectivando ganhos em saúde e económicos para a sociedade em geral.

A Ordem dos Farmacêuticos desenvolveu uma campanha de consciencialização para o *Uso Responsável do Medicamento*, intitulada «Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis». **A iniciativa tem como objectivos primordiais alertar a população, promover as boas práticas e debater a temática do uso responsável do medicamento, nomeadamente a sua pertinência e contexto internacional e nacional, de forma a desenvolver propostas específicas que permitam maximizar o investimento realizado em medicamentos, com vista à obtenção de ganhos em saúde. Pretende-se assim evidenciar o papel dos cidadãos, entre os quais se inserem os profissionais de saúde e os decisores políticos, na promoção do uso responsável do medicamento, desde a sua produção à dispensa e respectiva toma.**

Neste âmbito, após a realização de diversas sessões temáticas multidisciplinares subordinadas às diferentes oportunidades de melhoria identificadas, em que participaram reputados profissionais de saúde – nomeadamente farmacêuticos, médicos e enfermeiros –, decisores políticos e representantes dos doentes e consumidores, e na sequência da recolha de diversos contributos no âmbito da temática, a Ordem dos Farmacêuticos desenvolveu um conjunto de Recomendações transversais para o *Uso Responsável do Medicamento*, que resultou, assim, de uma intensa e muito profícua união de esforços. As presentes Recomendações assumem posições construtivas nos diversos domínios do circuito do medicamento, que temos o grato prazer de tornar públicas neste documento.

A Ordem dos Farmacêuticos reputa da mais elevada importância as renovadas reflexões sobre o sistema de saúde português e o respectivo desenvolvimento contínuo, pugnando pela multidisciplinaridade das soluções, em prol da promoção da saúde pública. Neste sentido, demonstramos desde já, e conforme missão estatutária e desígnio da Ordem dos Farmacêuticos, a nossa disponibilidade para intervir e colaborar nesta missão, que relançamos com este contributo.

Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis

2. O USO RESPONSÁVEL DO MEDICAMENTO

Os medicamentos contribuem não só para o aumento da esperança média de vida, mas também para a melhoria da qualidade de vida. No entanto, ampla evidência internacional sugere que existe um potencial não aproveitado no investimento que se faz anualmente em medicamentos, tendo em conta que o valor dos medicamentos é perdido quando estes: não são desenvolvidos, uma vez que a inovação farmacêutica deve ser alinhada com as necessidades do sistema de saúde; não estão disponíveis ou acessíveis, considerando que a acessibilidade generalizada aos medicamentos e cuidados de saúde é uma condição prévia ao seu uso responsável; não são administrados ao doente certo no tempo certo; não são tomados de forma correcta pelo doente; ou não são usados com os devidos recursos, nomeadamente ao nível dos recursos humanos, que possibilitem um acompanhamento constante da sua efectividade e segurança.

Neste sentido, a temática do *Uso Responsável do Medicamento* tem vindo a merecer destaque por parte das Autoridades e a ser discutida internacionalmente em vários fóruns e plataformas.

A Federação Internacional Farmacêutica (FIP) definiu que o uso responsável do medicamento reflecte um contínuo acesso ao mesmo, juntamente com uma selecção e utilização apropriadas, e envolve todas as partes interessadas, nomeadamente os utilizadores dos medicamentos, os profissionais de saúde e os decisores políticos – ou seja, todos os responsáveis pela sua disponibilidade e acesso.

Assim, o uso responsável do medicamento visa garantir que:

- › um medicamento é utilizado apenas quando necessário, e que a sua escolha será apropriada e feita com base na mais recente evidência científica e/ou clínica, de forma a ser o mais eficaz possível e o menos susceptível de causar dano – esta escolha também considera as preferências do doente e o melhor uso dos recursos disponíveis;
- › há um acesso e uma disponibilização atempada de medicamentos com qualidade, e que estes são administrados e adequadamente monitorizados quanto à sua eficácia e segurança;
- › é utilizada uma abordagem colaborativa multidisciplinar, abrangendo os cidadãos, agregado familiar e cuidadores, além dos profissionais de saúde que auxiliam os doentes sob os seus cuidados.

Neste âmbito, considerando a importância da otimização do uso do medicamento, o Ministério da Saúde holandês, por ocasião das comemorações do centenário da FIP, solicitou, em 2012, um estudo à consultora internacional IMS Institute for Healthcare Informatics, que quantificou, a nível mundial, o potencial de poupança dos sistemas de saúde através de um uso responsável do medicamento em 370 000 000 000 € (trezentos e setenta mil milhões de euros) por ano, o que corresponde a 8% da despesa mundial em saúde. O referido estudo especificou ainda as oportunidades de melhoria mais relevantes para a otimização do uso do medicamento:

- › Adesão à terapêutica (211 000 000 000 €): a não-adesão à terapêutica ocorre quando os doentes não tomam os seus medicamentos de forma correcta, parcial ou totalmente, resultando em complicações evitáveis e onerosas, frequentemente mais caras que os medicamentos em si, e que podem comprometer os resultados em saúde.
- › Utilização do medicamento no tempo certo (48 000 000 000 €): a não-utilização de medicamentos no tempo certo ocorre quando o doente não tem acesso ao medicamento atempadamente, resultando na progressão da doença e em subsequentes complicações evitáveis.
- › Otimização do uso dos antibióticos (41 000 000 000 €): o acesso por vezes facilitado a antibióticos, o seu custo reduzido e a percepção generalizada de que tratam qualquer tipo de infecção podem levar à sua utilização excessiva. Mais raramente, os antibióticos podem ser subutilizados. A sua utilização desadequada resulta em resistências e, conseqüentemente, em custos acrescidos para o sistema de saúde, através de hospitalizações e tratamentos mais dispendiosos.
- › Diminuição de erros de medicação (33 000 000 000 €): os erros de medicação podem ocorrer em várias etapas do processo do uso do medicamento, como a prescrição, a preparação, a dispensa, a administração e a monitorização. Dependendo de onde ocorre o erro, este pode resultar em hospitalizações evitáveis e em utilização adicional de medicamentos.
- › Utilização de genéricos (22 000 000 000 €): a oportunidade de beneficiar de genéricos seguros e de baixo custo pode estar subaproveitada, dependendo das diferenças de preço e de volume entre os medicamentos de marca e os medicamentos genéricos.
- › Gestão da toma simultânea de vários medicamentos (15 000 000 000 €): a polimedicação ocorre quando os doentes tomam simultaneamente vários medicamentos. Uma gestão inadequada da polimedicação pode resultar em problemas relacionados com medicamentos, que podem ser graves e dispendiosos. O risco

de problemas relacionados com medicamentos e hospitalizações subsequentes, incluindo a utilização adicional de medicamentos, aumenta quando os doentes estão a utilizar mais do que cinco medicamentos em simultâneo.

O medicamento é uma tecnologia essencial na prevenção, tratamento e, quando possível, cura da doença, devendo ser utilizado de forma otimizada, a fim de assegurar o custo-efectividade do sistema de saúde e o acesso do cidadão ao medicamento correcto, na dose adequada à necessidade individual, no período de tempo indicado e pelo menor custo possível para o sistema de saúde e para o cidadão. Por fim, salienta-se que a discussão e promoção da eficiente e responsável utilização do medicamento, em especial ao nível das oportunidades de melhoria identificadas, é um assunto complexo que pressupõe uma abordagem multidisciplinar em todas as fases do seu circuito, devendo envolver decisores políticos, profissionais de saúde e cidadãos.

3. RECOMENDAÇÕES DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

1. PROMOVER A LITERACIA EM SAÚDE

A literacia em saúde é, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o conjunto de competências cognitivas e sociais que capacita os indivíduos para compreenderem e usufruírem da informação, assim como para tomarem decisões fundamentadas em matéria de saúde.

Neste sentido, a implementação de uma abordagem centrada nas decisões de saúde partilhadas entre o cidadão e o profissional de saúde, com o intuito de maximizar a adesão à terapêutica, pressupõe a criação de ferramentas baseadas na evidência científica, as quais visam o aconselhamento e o esclarecimento técnico dos doentes acerca dos riscos e vantagens das diversas opções de tratamento possíveis, capacitando-os para uma decisão partilhada com o profissional de saúde.

Recomenda-se assim a implementação de programas e processos específicos de informação ao cidadão, e seu acompanhamento, com o intuito de desenvolver as suas capacidades de autogestão da doença e respectiva capacitação, envolvendo-o nas decisões terapêuticas, assim como ao seu agregado familiar.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Adesão à terapêutica, diminuição de erros de medicação.
.....

2. IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO FARMACÊUTICO NA PRIMEIRA DISPENSA

A prestação de um aconselhamento farmacêutico personalizado e centrado no doente aquando da primeira dispensa contribui, a nível comunitário e hospitalar, para um pleno conhecimento dos objectivos terapêuticos de cada medicamento, assim como para a sua toma correcta e adequada à situação clínica.

Os resultados de um estudo levado a cabo pela University of Nottingham e pela University College London sobre os primeiros anos de implementação do serviço «New Medicine Service» nas farmácias comunitárias do Reino Unido enfatizam que este serviço prestado na farmácia comunitária pode melhorar a vida dos doentes e poupar recursos ao Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente por aumentar a adesão à terapêutica e o envolvimento do doente com a sua doença, e por reduzir o desperdício com o medicamento e as admissões hospitalares.

À luz da evidência internacional, recomenda-se a implementação deste serviço farmacêutico nas farmácias comunitárias e hospitalares.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Adesão à terapêutica, diminuição de erros de medicação, gestão da toma simultânea de vários medicamentos.
.....

3. PERMITIR A RENOVAÇÃO DA PRESCRIÇÃO CRÓNICA POR FARMACÊUTICOS

O acesso dos doentes crónicos à sua terapêutica revela-se essencial para aumentar a adesão à terapêutica e, conseqüentemente, para melhorar os resultados em saúde e reduzir a carga da doença. Por sua vez, a nível nacional existe uma rede de farmácias comunitárias e hospitalares, distribuídas homogeneamente, que possibilitam um sistema otimizado de assistência farmacêutica às populações.

Neste sentido, com o intuito de otimizar o acesso do doente crónico ao medicamento, e de reduzir a pressão e congestão dos serviços de saúde e respectivos custos de processo, recomenda-se a implementação do serviço farmacêutico de renovação da prescrição da terapêutica no doente crónico, em estreita colaboração com o médico, em doentes que, após monitorização adequada da efectividade e segurança da medicação, revelem as doenças controladas. A prestação deste serviço pressupõe a comunicação ao médico das renovações realizadas, assim como a referenciação à consulta médica quando os resultados clínicos não correspondam ao expectável.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Adesão à terapêutica, gestão da toma simultânea de vários medicamentos.
.....

4. REFORÇAR OS PROGRAMAS DE ADESÃO À TERAPÊUTICA

Segundo a OMS, aumentar a eficiência das intervenções para melhoria da adesão à terapêutica pode ter mais impacto na saúde da população do que qualquer melhoria em tratamentos médicos específicos, sendo de notar que o impacto de uma não-adesão cresce à medida que a carga da doença crónica aumenta, prejudicando os resultados em saúde. A nível económico, as intervenções que visem melhorar a adesão à terapêutica traduzem-se num evidente retorno do investimento, quer através da sua prevenção primária (factores de risco), quer através da prevenção secundária de efeitos adversos na saúde, conforme evidência internacional, que quantifica, no caso da diabetes, um retorno financeiro de três dólares (USD) por cada dólar investido em programas de adesão à terapêutica, realizados por farmacêuticos (Brennan *et al.*, 2012). Um estudo do IMS

Institute for Healthcare Informatics conclui ainda que estas intervenções podem resultar numa melhoria de 35% na adesão à terapêutica, sendo também custo-efectivas, ao originarem uma poupança de 4,6% nos custos totais em saúde.

Neste sentido, considerando que as melhorias nos índices de adesão à terapêutica aumentam a segurança do doente, recomenda-se o desenvolvimento de programas de adesão à terapêutica – designadamente nas farmácias comunitárias e nas farmácias hospitalares com regime de ambulatório – centrados no doente, contínuos, e que envolvam, quando necessário, o respectivo agregado familiar, com o objectivo de promover a toma dos medicamentos de acordo com a prescrição, a diminuição do desperdício e a racionalização de custos. A título de exemplo, fazemos referência à *Preparação Individualizada da Medicação*, uma forma de disponibilizar semanalmente ao doente crónico os seus medicamentos, divididos nas tomas diárias, o que diminui a ocorrência de erros e conseqüentemente aumenta a eficácia e segurança da medicação. A adesão à terapêutica beneficia igualmente com o envio de alertas de *refill*, que podem ser programados nos sistemas informáticos de forma a promover a continuidade da terapêutica, e com o uso de tecnologia *m-health*, através da utilização de SMS enviadas aos utentes. A nível internacional, destaca-se ainda a *Toma sob Observação Directa*, em determinadas terapêuticas com regimes posológicos estreitos, que promove resultados clínicos relevantes.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Adesão à terapêutica, diminuição de erros de medicação, gestão da toma simultânea de vários medicamentos.
.....

5. PROMOVER A REVISÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO HOSPITALAR

A classificação de medicamentos de uso exclusivo hospitalar justifica-se pelas suas características técnicas, pela necessidade de vigilância especial ou por razões de saúde pública.

Por sua vez, considerando que o acesso à terapêutica, e a respectiva adesão, poderá ser comprometido pela necessidade de deslocação do doente ao hospital, sublinha-se a necessidade de rever periodicamente a lista de medicamentos de uso exclusivo hospitalar. O objectivo é promover uma reclassificação dos medicamentos passíveis de dispensa em farmácia comunitária, com vista a dissociar-se o uso exclusivo hospitalar das condições impostas pela sua comparticipação e respectivo preço, suportando-o apenas em critérios técnicos e científicos. A disponibilização destes medicamentos em farmácias comunitárias, enquanto estruturas de proximidade, reforça o acesso e a adesão

à terapêutica, devendo prever um acompanhamento dos doentes pelos farmacêuticos comunitários, à semelhança do que acontece na farmácia hospitalar.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Adesão à terapêutica.
.....

6. ACTUALIZAR REGULARMENTE A LISTA DE MEDICAMENTOS CUJA EXPORTAÇÃO EXIGE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA AO INFARMED

A adesão à terapêutica, e respectivos resultados em saúde, pressupõe um acesso efectivo à medicação, que depende directamente de um abastecimento regular do circuito do medicamento. A falta de um medicamento poderá resultar de diversas causas, nomeadamente de uma gestão ineficiente do *stock* por parte das entidades envolvidas na distribuição e dispensa de medicamentos, ou de uma ruptura de *stock*, por vezes associada a constrangimentos económicos dos *stakeholders*. Todavia, a maioria das situações, independentemente da sua origem, encontra na legislação vigente, e nos diferentes procedimentos existentes, alternativas que garantem ao doente a continuidade no acesso à sua terapêutica.

A exportação de medicamentos por parte dos distribuidores por grosso e dos fabricantes de medicamentos é uma prática legal e regulamentada, contribuindo para o crescimento económico e para o desenvolvimento das empresas nacionais. No entanto, esta prática deve respeitar o abastecimento regular do mercado nacional de medicamentos, sem comprometer o acesso dos doentes aos medicamentos de que necessitam. Reforça-se, assim, a necessidade de actualização frequente da lista de medicamentos cuja exportação exige notificação prévia ao Infarmed, de modo a garantir a inclusão atempada de medicamentos susceptíveis de provocar falhas nas farmácias, evitando constrangimentos no abastecimento e acesso. Recomenda-se, ainda, a implementação de sistemas informáticos que previnam os riscos e identifiquem falhas de abastecimento, assim como a comunicação dessas falhas, consciencializando os profissionais de saúde e cidadãos para a importância destas notificações.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Adesão à terapêutica.
.....

7. EXPANDIR A INTERVENÇÃO FARMACÊUTICA NA GESTÃO DE FALHAS DO CIRCUITO DE MEDICAMENTOS

As dificuldades de acesso aos medicamentos, devidas a rupturas no circuito do medicamento, resultam de diversos factores, sendo recomendada uma resposta multidisciplinar e activa às falhas de abastecimento, com o intuito de minimizar o seu impacto nos resultados clínicos dos doentes.

Neste sentido, tendo em vista o acesso dos doentes à terapêutica necessária para as respectivas patologias e comorbilidades, recomenda-se a expansão da intervenção do profissional farmacêutico na gestão de rupturas de *stock* no circuito do medicamento, nomeadamente através da regulamentação e implementação de protocolos de avaliação e substituição terapêutica, nos casos em que existam alternativas terapêuticas, suportados na mais recente evidência e literatura técnico-científica, sendo assegurada a segurança e os resultados clínicos do doente.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Adesão à terapêutica.
.....

8. DIMINUIR AS BARREIRAS DE ACESSO À INOVAÇÃO

Um estudo realizado pela consultora estratégica Boston Consulting Group (BCG) sublinhou que o acesso tardio e limitado à inovação farmacológica gera o risco de Portugal se distanciar gradualmente da Europa em termos de resultados em saúde, destacando que, desde 2010, se registou um menor acesso à inovação farmacológica, sobretudo sob a forma de atrasos no processo de avaliação da comparticipação de novos medicamentos e/ou novas indicações, o que torna Portugal o país da União Europeia com menor acesso a novos medicamentos.

O acesso à inovação em saúde, nomeadamente às novas soluções terapêuticas, é essencial para controlar a carga das doenças, e por vezes para a própria cura, tornando-se essencial para os resultados clínicos. Neste sentido, é essencial fortalecer a área dos ensaios clínicos e promover uma diminuição das barreiras legislativas de acesso à inovação, desenvolvendo sistemas de avaliação de tecnologias – como é o caso do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS) – associados a novos modelos de remuneração dessas tecnologias, nomeadamente relacionados com o custo-efectividade dos medicamentos.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Utilização do medicamento no tempo certo.
.....

9. AUMENTAR A ROBUSTEZ DAS DECISÕES DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE (SINATS)

No âmbito dos procedimentos comuns relativos à comparticipação e avaliação prévia de medicamentos, deverá aplicar-se um maior rigor na identificação da documentação técnico-científica a integrar o *dossier* que instrui o pedido de comparticipação, sendo fundamental uma análise da relação risco-benefício, ou seja, da segurança do medicamento, assim como da comodidade posológica, não devendo considerar-se a eficácia e a efectividade como as únicas dimensões da avaliação técnico-científica de vantagem terapêutica (valor terapêutico acrescentado), no que se refere a indicações submetidas a comparticipação.

Por sua vez, deverá otimizar-se a regulamentação, no sentido de que esta se torne específica, diminuindo a margem de discricionariedade do órgão decisor neste âmbito, o que poderá gerar impasses entre a entidade reguladora e os titulares de Autorizações de Introdução no Mercado (AIM), com consequências ao nível do acesso aos medicamentos.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Utilização do medicamento no tempo certo.
.....

10. IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA BASEADO NO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO (PVP)

O sistema de preços de referência dos medicamentos deve basear-se no PVP, e não no preço de venda ao armazenista (PVA), considerando que o PVP é o valor directamente comparável e que interessa ao cidadão, sendo que a revisão anual de preços de medicamentos sujeitos a avaliação prévia, sem prejuízo da fundamentação referente ao PVP, deve fazer-se por comparação ao PVP médio dos países de referência, e não por referência ao valor mais baixo, conforme acontece com os medicamentos comparticipados. Salienta-se ainda que a espiral deflacionista do valor das tecnologias de saúde, em particular do medicamento, deve terminar, sob pena de se prosseguir com a desvalorização do sector, com consequências ao nível do acesso ao medicamento.

Por último, importa pugnar pela coerência do sistema, que deverá prever, após referenciação nesse sentido, uma margem para aumentar o PVP (ou PVA), mesmo que considerando uma percentagem de subida de preços máxima, cumprindo assim o modelo e a lógica económica subjacentes ao cálculo destes valores.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Utilização do medicamento no tempo certo.
.....

11. ALARGAR A LISTA DE MNSRM-EF

A utilização de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) de forma responsável, para alívio ou anulação de algumas queixas de saúde sem gravidade, é uma realidade que deverá ser monitorizada e sujeita aos devidos alertas. Neste sentido, salienta-se a importância da realização de ações de consciencialização à população, com vista a alertar para a importância de consultar um profissional de saúde e de modo a assegurar um aconselhamento técnico e científico acerca das opções terapêuticas disponíveis, bem como das corretas condições de utilização.

Recomenda-se ainda o alargamento da listagem de medicamentos que, por razões de natureza técnico-científica e de defesa da saúde pública, devem integrar a subcategoria de medicamentos não sujeitos a receita médica de dispensa exclusiva em farmácia (MNSRM-EF), ao invés da categoria de medicamentos não sujeitos a receita médica, a fim de assegurar que a sua dispensa se realiza sob a responsabilidade técnica de um farmacêutico.

Por sua vez, reputa-se de grande relevância a reclassificação de alguns medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) em MNSRM-EF, de acordo com as suas características, perfis de segurança e indicações terapêuticas, possibilitando um incremento das situações passíveis de indicação farmacêutica. A expansão da intervenção farmacêutica permite garantir um tratamento atempado dos problemas menores de saúde, de forma a proporcionar uma redução da pressão e congestão dos serviços de saúde, que libertará recursos para outras intervenções, asseverando a referência para o médico em situações específicas, graves e contínuas.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Utilização do medicamento no tempo certo.
.....

12. IDENTIFICAR FACTORES DE RISCO E IMPLEMENTAR INTERVENÇÕES DIRECCIONADAS E SISTEMATIZADAS

Os profissionais de saúde, nomeadamente os farmacêuticos através da sua intervenção nas farmácias enquanto verdadeiros centros de prevenção e promoção de saúde, assim como os farmacêuticos analistas clínicos, participam na prevenção e na identificação de pessoas com factores de risco de desenvolvimento de doenças crónicas, contribuindo para uma referência e tratamento mais atempado, assim como para a sinalização destes cidadãos no sistema informático para posterior acompanhamento.

Neste sentido, a implementação de intervenções direccionadas, concretas e sistematizadas pressupõe uma recolha de dados por parte dos profissionais de saúde, que deve ser incentivada, a fim de possibilitar a classificação dos doentes de acordo com

os respectivos factores de risco e, por conseguinte, a implementação de protocolos de acompanhamento específicos, segundo os grupos de risco a que pertencem. Neste enquadramento, sublinha-se a importância da criação de grupos de trabalho, constituídos por peritos, que identifiquem indicadores consistentes, permitindo uma recolha de dados concretos e a respectiva monitorização e, por fim, a avaliação das intervenções direccionadas, tendo em vista a atribuição de valores concretos.

Por sua vez, recomenda-se a dinamização de formações multidisciplinares, a nível presencial ou através das várias plataformas electrónicas, que permitam a troca de informação acerca de casos de sucesso e alertem para a reprodutibilidade das intervenções, promovendo o desenvolvimento mútuo.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Utilização do medicamento no tempo certo.
.....

13. PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENCIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O USO RESPONSÁVEL DE ANTIBIÓTICOS

Salienta-se a importância da promoção de iniciativas e campanhas de consciencialização, bem como da promoção da educação para a saúde pública, direccionadas para a população e para os profissionais de saúde, versando a prevenção de infecções, perspectivando a redução da utilização de antibióticos, assim como a optimização do uso dos antibióticos em caso de infecções.

As campanhas de sensibilização, desenvolvidas de acordo com estratégias de comunicação actualizadas, devem visar a prevenção da transmissão de infecções na comunidade, nomeadamente através da promoção da vacinação e da correcta lavagem das mãos, bem como o uso optimizado de antibióticos por parte de prescritores e utilizadores. Por sua vez, salienta-se a importância de envolver os restantes profissionais das unidades de saúde nas referidas campanhas, considerando a importância da prevenção da transmissão dos agentes microbiológicos durante os processos de limpeza das diversas unidades de cuidados, e alerta-se para a necessidade de implementar protocolos escritos para a higienização das mãos. As campanhas devem igualmente ser alvo de avaliação e reflexão crítica quanto à eficácia e eficiência das metodologias e ferramentas utilizadas.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Optimização do uso dos antibióticos.
.....

14. POTENCIAR A INTERVENÇÃO FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA REDUÇÃO DAS INFECÇÕES HOSPITALARES

O êxito na redução das infecções a nível hospitalar depende de intervenções multi-disciplinares, sendo que os farmacêuticos hospitalares podem dar diversos contributos, nomeadamente: validação das prescrições hospitalares, avaliando a correcta duração do tratamento antibiótico e sugerindo alterações relacionadas com os conceitos de profilaxia, tratamento empírico e tratamento dirigido; interpretação e monitorização dos níveis séricos de antibacterianos, sugerindo posologias adequadas à maximização da eficácia e à minimização de resistências e reacções adversas; participação activa no desenvolvimento de protocolos de antibioterapia, garantindo a sua parametrização nos sistemas de apoio à prescrição electrónica; sugestão da prescrição adequada no sentido de minimizar a pressão para novas resistências, tendo em conta o perfil de resistências dos vários serviços clínicos conhecidos pelos farmacêuticos, devendo, inevitavelmente, integrar as equipas multi-disciplinares de implementação das recomendações da Direcção-Geral da Saúde (DGS).

Salienta-se que a implementação das normas de orientação clínica, que requerem actualização regular de acordo com as evidências e resistências mais recentes, deve ser realizada de forma pedagógica, envolvente e adaptada à realidade de cada unidade de saúde.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Optimização do uso dos antibióticos.
.....

15. PROMOVER A MULTIDISCIPLINARIDADE NOS GRUPOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFECÇÕES E DE RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS (PPCIRA)

Ao grupo de coordenação regional do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA) compete: coordenar e apoiar, nas unidades de saúde de cada região, as actividades de prevenção e controlo de infecção, o uso adequado de antimicrobianos e a prevenção de resistências a antimicrobianos, no respeito pelo PPCIRA; garantir o cumprimento obrigatório dos programas de vigilância epidemiológica nacionais e de infecção associada a cuidados de saúde e de resistências aos antimicrobianos; promover e monitorizar a investigação de surtos e a realização de inquéritos epidemiológicos, colaborando na realização de auditorias; programar a realização de acções de formação e divulgação em cada região; e elaborar um plano e um relatório anual de actividades e um plano de actividades trianual.

Neste sentido, de acordo com os desígnios dos grupos de coordenação regional do PPCIRA, recomenda-se a integração obrigatória do profissional farmacêutico, enquanto especialista do medicamento, além da obrigatoriedade já regulamentada de um médico

e enfermeiro, contribuindo para o desenvolvimento de protocolos de antibioterapia, prescrição adequada e demais finalidades.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Optimização do uso dos antibióticos.
.....

16. IMPLEMENTAR SISTEMAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA E MONITORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS

A implementação de sistemas de notificação obrigatória da utilização de antibióticos a nível hospitalar, assim como dos níveis de resistências, permite o desenvolvimento de relatórios individuais dos hospitais, possibilitando não só a sua comparação com as restantes unidades de saúde em geral, e dos prescritores, mas também a definição das taxas de prescrição e dispensa de antibióticos e a respectiva análise da aplicação das normas de orientação clínica, permitindo identificar as taxas de utilização fora das normas de prescrição. As prescrições de terapêuticas que não sejam de primeira linha devem pressupor uma justificação clínica no sistema informático, que deverá ser analisada em conformidade.

A implementação de mecanismos de monitorização possibilita o desenvolvimento de uma clínica reflexiva, que, através de um financiamento duradouro e de auditorias internas, permita definir a realidade de utilização de antibióticos, localizar determinadas resistências e seu desenvolvimento, bem como reforçar a vigilância e a investigação, com vista a reduzir a incidência de infecções e a otimizar a utilização de medicamentos antimicrobianos.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Optimização do uso dos antibióticos.
.....

17. OPTIMIZAR O USO DE ANTIBIÓTICOS A NÍVEL VETERINÁRIO

A nível veterinário, salienta-se a importância de consciencializar a comunidade para a utilização responsável de antibióticos – âmbito em que a formação assume um papel de relevo para as boas práticas –, tendo em vista a redução dos riscos associados ao seu uso, a dispensa responsável e o respectivo acompanhamento por parte dos profissionais de saúde. Por sua vez, deverá assegurar-se uma recolha dos dados de venda de antibióticos a nível veterinário, assim como uma monitorização, vigilância e fiscalização deste circuito por parte das autoridades responsáveis.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Optimização do uso dos antibióticos.
.....

18. PROMOVER A PARTILHA DE DADOS CLÍNICOS EM SAÚDE

Recomenda-se a promoção da interoperabilidade dos sistemas de saúde, nomeadamente através da Plataforma de Dados da Saúde dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, para identificação de pessoas com factores de risco, perspectivando a intervenção direccionada, o registo e a partilha entre os profissionais de saúde do perfil farmacoterapêutico e clínico do cidadão, mediante sua autorização.

A partilha de dados clínicos assume particular relevância na prevenção dos erros de medicação, susceptíveis de ocorrer em qualquer etapa do circuito do medicamento, nomeadamente na prescrição, na dispensa, na administração e, inclusivamente, na própria monitorização. Neste sentido, **é essencial promover uma colaboração multidisciplinar** na prevenção de erros, que inclua o próprio doente no processo, e definir estratégias e procedimentos integrados de prevenção de erros, adaptados à intervenção de cada profissional de saúde, de modo a diminuir os erros, a otimizar os recursos e a facilitar a transmissão entre os profissionais de informações fundamentais dos doentes. No caso de doentes com várias hospitalizações (por exemplo, devido a erros de medicação), recomenda-se uma comunicação activa entre o farmacêutico hospitalar e o farmacêutico comunitário.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Diminuição de erros de medicação e gestão da toma simultânea de vários medicamentos.
.....

19. PROMOVER A CULTURA DE NOTIFICAÇÃO DE ERROS DE MEDICAÇÃO

A gestão da qualidade dos processos em saúde, visando a sua melhoria contínua, pressupõe uma análise de processos, a identificação de erros, ou de tendências de erro, e a consequente implementação de sistemas aperfeiçoados. No entanto, verifica-se, a nível nacional, um nível reduzido de notificação de erros.

Neste sentido, reputa-se de relevante importância a promoção de uma cultura aberta, positiva e centralizada na notificação de erros e segurança do doente. A notificação dos erros cometidos pelos profissionais de saúde permite desenvolver sistemas de prevenção de erro através da criação de protocolos de actuação que evitem a sua repetição. Assim, deverão promover-se acções de formação direccionadas para os profissionais, a fim de desmistificar o erro e incentivar a sua notificação – que poderá ser confidencial –, sistematizar os dados e desenvolver protocolos com o intuito de anular, reduzir ou prevenir os erros mais frequentes. A notificação, a nível nacional, dos erros de medicação, e a respectiva tipologia, deve ser harmonizada com vista a possibilitar a avaliação anual

dos indicadores de segurança do doente em cada organização de saúde e a respectiva comparação a nível internacional.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Diminuição de erros de medicação.
.....

20. IMPLEMENTAR PROCEDIMENTOS E SISTEMAS ELECTRÓNICOS PARA EVITAR E DETECTAR ERROS

A implementação de sistemas e tecnologias inovadoras em saúde reveste-se de relevante importância ao nível da prevenção de erros de medicação. Neste sentido, devem ser desenhados procedimentos, suportados em opções tecnológicas, que evitem ou detectem precocemente possíveis erros, optimizando os resultados clínicos e os ganhos económicos.

Assim, recomenda-se a implementação de procedimentos, ou sistemas tecnológicos, direccionados para prevenir os erros com maior volume de notificação, que identifiquem os doentes, as prescrições e a medicação, assegurando que a medicação certa é administrada ao doente certo, validando as doses a administrar e os prazos de validade, entre outros factores. Considerando que a sobrecarga dos recursos humanos promove a prevalência de erros, esta deve ser igualmente objecto de análise nas diversas unidades de saúde.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Diminuição de erros de medicação.
.....

21. REFORÇAR O SISTEMA NACIONAL DE FARMACOVIGILÂNCIA

A OMS define «farmacovigilância» como o conjunto de actividades de detecção, registo e avaliação das reacções adversas, com o objectivo de determinar a incidência, a gravidade e o nexo de causalidade com os medicamentos, a partir do estudo sistemático e multidisciplinar dos efeitos dos medicamentos.

A farmacovigilância permite detectar, em ambiente real, novas reacções adversas medicamentosas, assim como a sua frequência, interacções medicamentosas e dificuldades no modo de utilização do medicamento, possibilitando a definição e actualização regular do perfil do medicamento.

Reconhece-se assim grande relevância à **notificação das reacções adversas medicamentosas**, uma vez que esta permite a diminuição de erros de administração e de monitorização. Neste sentido, perspectivando uma evolução dos números de notificações, e de

acordo com experiências anteriores, recomenda-se a realização de acções de formação e consciencialização entre os profissionais de saúde e doentes, com o intuito de alertar para a importância da notificação, assim como para a metodologia inerente, sensibilizando a população para a importância de informar os profissionais de saúde, ou autoridades responsáveis, sobre a ocorrência de efeitos adversos.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Diminuição de erros de medicação.
.....

22. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE REVISÃO DA TERAPÊUTICA

A polimedicação, definida como a toma de cinco ou mais medicamentos, tem maior prevalência em cidadãos idosos afectados por múltiplas doenças crónicas, as quais são com frequência acompanhadas de complicações mais significativas devido às alterações do corpo que ocorrem com a idade, nomeadamente ao nível da farmacodinâmica e farmacocinética.

Nestes casos, urge implementar programas de revisão da terapêutica, com vista à prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados com os medicamentos que comprometam o uso correcto, efectivo e seguro dos mesmos, como é o caso das interacções medicamentosas e da duplicação terapêutica, perspectivando o controlo das doenças crónicas, a optimização dos resultados clínicos e a diminuição do desperdício (por exemplo, *brown bag medicines review*). Estes programas também devem prever a identificação da toma de medicação potencialmente inapropriada por parte de doentes idosos, a qual pode resultar em hospitalizações evitáveis.

No âmbito dos programas de revisão da terapêutica, o farmacêutico desenvolve relatórios com o intuito de apoiar o médico nas decisões clínicas, contemplando, por exemplo, os resultados clínicos e a listagem da medicação utilizada pelo doente, que inclui os MNSRM e suplementos alimentares, importantes do ponto de vista clínico, mas por vezes desconhecidos pelo médico.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Diminuição de erros de medicação e gestão da toma simultânea de vários medicamentos.
.....

23. IMPLEMENTAR A RECONCILIAÇÃO TERAPÊUTICA

A Reconciliação Terapêutica consiste na identificação de todos os medicamentos que um doente toma ou deve tomar – incluindo nome, dosagem, frequência, via, indicação terapêutica e duração – e na utilização da listagem para prescrever/dispensar os medi-

camentos correctos aos doentes em qualquer ponto dentro do sistema de saúde. Este processo, que deve ocorrer tanto a nível hospitalar (nomeadamente nas transições entre níveis de cuidados de saúde), como a nível comunitário, através de uma uniformização e integração das plataformas dos diferentes locais de saúde, visa também aumentar a segurança do doente, diminuindo as ocorrências de duplicações da terapêutica, reacções adversas medicamentosas e respectivas hospitalizações.

Reforça-se a importância de promover a articulação entre a farmácia hospitalar e a farmácia comunitária, visando a plena implementação da Reconciliação Terapêutica como garantia da continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Diminuição de erros de medicação e gestão da toma simultânea de vários medicamentos.
.....

24. REGULAMENTAR E REFORÇAR O CONTROLO E A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DAS AUTORIDADES EM RELAÇÃO AOS SUPLEMENTOS ALIMENTARES

A publicidade a suplementos alimentares e a produtos alegadamente classificados como suplementos alimentares, aos quais é frequente atribuir pretensos efeitos benéficos ou associar o seu consumo a um determinado efeito terapêutico e atenuador de determinadas doenças, não existindo fundamentos ou estudos científicos que os suportem, representa um perigo para a saúde pública.

Neste sentido, recomenda-se a implementação de uma actuação preventiva e activa das Autoridades, com o intuito de assegurar a não-circulação no mercado de produtos publicitados como sendo medicamentos, quando na realidade não o são, ou que promovem propriedades curativas que não têm. Deve ser desenvolvido um sistema regulamentar robusto para os suplementos alimentares, com mecanismos de vigilância e notificação, prevendo uma responsabilização dos operadores económicos responsáveis pelo seu lançamento no mercado, assim como uma fiscalização proactiva das práticas usadas para a promoção desses produtos junto do público, de modo a salvaguardar a saúde pública e a protecção dos cidadãos.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Diminuição de erros de medicação.
.....

25. REFORÇAR A CONFIANÇA NA QUALIDADE DOS GENÉRICOS

A prescrição dos medicamentos pela Denominação Comum Internacional (DCI) atribui, no momento da dispensa em ambulatório, o direito de opção aos doentes quanto aos seus medicamentos, num determinado leque de bioequivalência. Assim, reputa-se de grande relevância a promoção de acções de sensibilização e esclarecimento activo da população acerca da eficiência e qualidade dos genéricos, fomentando a confiança na avaliação técnico-científica dos sistemas e autoridades reguladoras do sector farmacêutico.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Utilização de genéricos.
.....

26. IMPLEMENTAR INCENTIVOS AO INCREMENTO DO MERCADO DE GENÉRICOS

As farmácias, e os milhares de farmacêuticos que nelas exercem a sua profissão, podem dar contributos substanciais para promover ganhos em saúde e alcançar metas definidas pelas políticas públicas, incluindo as de natureza económica. O incremento da quota de genéricos, que contribui para a redução da despesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos utentes com medicamentos, é um exemplo disso. No entanto, o aumento da quota de genéricos não poderá representar um obstáculo à viabilidade económica das farmácias.

Neste sentido, sublinha-se a importância de regulamentar e implementar eficazmente sistemas de incentivos às farmácias – com termos e condições definidos – pelo seu contributo para o aumento da quota de genéricos, o que se poderá concretizar através do estabelecimento de uma remuneração que materialize a partilha entre o Estado, os doentes e as farmácias das poupanças geradas pela utilização de medicamentos genéricos, espelhando assim inúmeros exemplos internacionais. Por sua vez, as poupanças geradas pelo aumento da quota de genéricos devem ser reinvestidas na saúde, nomeadamente na optimização dos serviços e no acesso a terapêuticas inovadoras.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Utilização de genéricos.
.....

27. OPTIMIZAR A PRESCRIÇÃO CLÍNICA

A intervenção activa do profissional farmacêutico na actualização das informações sobre as alternativas terapêuticas existentes contribui para uma prescrição responsável dos medicamentos e, por conseguinte, proporciona um elevado grau de qualidade,

transparência e coerência nas terapêuticas prescritas, assim como uma redução dos custos inerentes para as famílias e para o Estado, quer em meio hospitalar, quer em ambulatório.

A nível hospitalar, por exemplo, o farmacêutico deve intervir na tradução, na optimização, na actualização científica e na implementação das normas de orientação clínica, permitindo uma decisão farmacoterapêutica baseada na mais recente evidência científica e num profundo conhecimento das relações de risco-benefício e custo-efectividade – naturalmente, não interferindo nas complexidades inerentes a cada indivíduo, nem substituindo a imprescindível avaliação e intervenção médica personalizada.

A nível comunitário, existem experiências internacionais que demonstram a eficiência destas soluções. Os Círculos de Qualidade na Suíça são disso um exemplo. Esta forma de colaboração nasceu em 1997, na forma de um projecto-piloto implementado pelas Associações Médica e Farmacêutica de Fribourg. Os seus objectivos eram melhorar a qualidade dos cuidados de saúde; contribuir para a melhoria da relação entre médicos e farmacêuticos locais; avaliar um método de formação contínua interdisciplinar; e concretizar as poupanças desejadas pelas autoridades políticas e pelas seguradoras, sem sacrificar a qualidade dos cuidados.

Cada Círculo de Qualidade inclui geralmente cinco médicos e um farmacêutico, que se reúnem voluntariamente. Através do apoio de estruturas profissionais que providenciam dados terapêuticos e estudos clínicos comparativos, nacionais e internacionais, que permitem seleccionar as melhores terapêuticas para cada indicação clínica, bem como mediante o acesso aos dados estatísticos necessários para a construção e acompanhamento do perfil de prescrição de cada médico participante, é possível monitorizar o trabalho dos Círculos e avaliar o seu impacto.

Num artigo publicado em 2013, com o objectivo de avaliar o impacto financeiro dos Círculos de Qualidade no período de 1999 a 2007, demonstrou-se uma diminuição nos custos em medicamentos de 42%, quando comparados com o grupo de controlo, representando uma poupança de 225 000 euros por médico só em 2007. Estes resultados são fruto não só de uma maior adesão aos protocolos clínicos e de farmacovigilância, mas também de um aumento da utilização de genéricos, de uma atitude mais equilibrada perante as estratégias de *marketing* da indústria farmacêutica e de uma formação contínua interdisciplinar em matéria de prescrição e uso racional do medicamento.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Utilização de genéricos, optimização do uso dos antibióticos e diminuição de erros de medicação.
.....

28. MONITORIZAR A QUALIDADE DA PRESCRIÇÃO EM DOENTES IDOSOS

A polimedicação nos doentes idosos, assim como a utilização de medicamentos potencialmente inapropriados (MPI), é bastante frequente, estando associada ao risco aumentado de reacções adversas medicamentosas, a morbilidade e, conseqüentemente, à utilização de recursos de saúde evitáveis, nomeadamente nas hospitalizações.

Neste sentido, considerando a necessidade de medidas para aumentar a segurança dos doentes nos diversos níveis de cuidados de saúde, recomenda-se a implementação de um sistema de monitorização da prescrição de medicamentos e meios de diagnóstico, mediante avaliações sistemáticas e robustas à qualidade da prescrição médica em doentes idosos mais susceptíveis à polimedicação, em termos técnico-científicos, de volume e valor, tendo em vista a manutenção de padrões de qualidade da prática clínica. Assim, identificadas as lacunas entre as normas de orientação clínica e a prática clínica, pretende-se promover o desenvolvimento de recomendações e comentários capazes de ajudar a promover melhorias de desempenho na prescrição, baseadas nas mais recentes evidências científicas, e assegurar que apenas é prescrita nova medicação quando necessária e que a medicação é descontinuada quando potencialmente deixa de ser útil.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Gestão da toma simultânea de vários medicamentos e diminuição de erros de medicação.
.....

29. POTENCIAR OS PROGRAMAS DE CUIDADOS FARMACÊUTICOS E DE GESTÃO DA DOENÇA

O farmacêutico, enquanto profissional de saúde mais próximo da população, participa activamente na prestação de cuidados de saúde individualizados, personalizados e centrados no cidadão. A gestão da doença crónica através da intervenção do farmacêutico nas farmácias comunitárias homogeneamente distribuídas pelo país, assim como nas farmácias hospitalares, reveste-se de particular importância, em especial na prestação de cuidados farmacêuticos, como o acompanhamento farmacoterapêutico do doente crónico, entre as consultas médicas, que visam prevenir, detectar e resolver problemas relacionados com medicamentos – designadamente, duplicações e interacções medicamentosas –, optimizando os resultados terapêuticos e diminuindo as complicações de saúde inerentes às diversas doenças crónicas.

Os referidos serviços, desenvolvidos em cooperação e articulação com outros profissionais de saúde, que podem ser prescritos pelo médico consoante o risco dos doentes, devem ser independentes da dispensa de um medicamento, podendo ocorrer conjuntamente.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Gestão da toma simultânea de vários medicamentos, adesão à terapêutica, utilização de medicamentos no tempo certo e diminuição de erros de medicação.
.....

30. PROMOVER A INVESTIGAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

A tomada de decisão por parte dos decisores políticos, e a conseqüente celebração de acordos e contratualização de serviços de saúde, pressupõe, por norma, a existência de evidência científica que suporte a efectividade e o respectivo custo-benefício dos diversos programas de intervenção, perspectivando uma profícua e racional alocação dos recursos financeiros públicos.

Neste sentido, em complemento à fundamentação e ao respectivo procedimento de implementação dos serviços, recomenda-se a promoção de investigação em saúde que demonstre, através de evidência científica contínua – utilizando os adequados indicadores e métricas –, o custo-efectividade, a qualidade, a eficácia, a eficiência e a aplicabilidade dos diversos programas de saúde pública, orientando as tomadas de decisão de acordo com o respectivo impacto no estado de saúde dos utentes.

.....
OPORTUNIDADE DE MELHORIA: Adesão à terapêutica, utilização do medicamento no tempo certo, optimização do uso dos antibióticos, diminuição de erros de medicação, utilização de genéricos, gestão da toma simultânea de vários medicamentos.
.....

4. QUADRO-RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

OPORTUNIDADES DE MELHORIA	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS	RECOMENDAÇÕES RELEVANTES
Adesão à terapêutica	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a literacia em saúde.2. Implementar o serviço de Aconselhamento Farmacêutico na Primeira Dispensa.3. Permitir a renovação da prescrição crónica por farmacêuticos.4. Reforçar os Programas de Adesão à Terapêutica.5. Promover a revisão da lista de medicamentos de uso exclusivo hospitalar.6. Actualizar regularmente a lista de medicamentos cuja exportação exige notificação prévia ao Infarmed.7. Expandir a intervenção farmacêutica na gestão de falhas do circuito de medicamentos.	<ol style="list-style-type: none">29. Potenciar os Programas de Cuidados Farmacêuticos e de Gestão da Doença.
Utilização do medicamento no tempo certo	<ol style="list-style-type: none">8. Diminuir as barreiras de acesso à inovação.9. Aumentar a robustez das decisões do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS).10. Implementar um sistema de preços de referência baseado no preço de venda ao público (PVP).11. Alargar a lista de MNSRM-EF.12. Identificar factores de risco e implementar intervenções direccionadas e sistematizadas.	<ol style="list-style-type: none">29. Potenciar os Programas de Cuidados Farmacêuticos e de Gestão da Doença.
Optimização do uso dos antibióticos	<ol style="list-style-type: none">13. Promover campanhas de consciencialização e educação para o uso responsável de antibióticos.14. Potenciar a intervenção farmacêutica no âmbito da redução das infecções hospitalares.15. Promover a multidisciplinaridade nos grupos de coordenação regional do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA).16. Implementar sistemas de notificação obrigatória e monitorização da utilização de antibióticos.17. Optimizar o uso de antibióticos a nível veterinário.	<ol style="list-style-type: none">27. Optimizar a prescrição clínica.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS	RECOMENDAÇÕES RELEVANTES
Diminuição de erros de medicação	<p>18. Promover a partilha de dados clínicos em saúde.</p> <p>19. Promover a cultura de notificação de erros de medicação.</p> <p>20. Implementar procedimentos e sistemas electrónicos para evitar e detectar erros.</p> <p>21. Reforçar o Sistema Nacional de Farmacovigilância.</p> <p>22. Implementar programas de revisão da terapêutica.</p> <p>23. Implementar a Reconciliação Terapêutica.</p> <p>24. Regulamentar e reforçar o controlo e a fiscalização por parte das Autoridades em relação aos suplementos alimentares.</p>	<p>1. Promover a literacia em saúde.</p> <p>2. Implementar o serviço de Aconselhamento Farmacêutico na Primeira Dispensa.</p> <p>4. Reforçar os Programas de Adesão à Terapêutica.</p> <p>27. Optimizar a prescrição clínica.</p> <p>28. Monitorizar a qualidade da prescrição em doentes idosos.</p> <p>29. Potenciar os Programas de Cuidados Farmacêuticos e de Gestão da Doença.</p>
Utilização de genéricos	<p>25. Reforçar a confiança na qualidade dos genéricos.</p> <p>26. Implementar incentivos ao incremento do mercado de genéricos.</p> <p>27. Optimizar a prescrição clínica.</p>	
Gestão da toma simultânea de vários medicamentos	<p>28. Monitorizar a qualidade da prescrição em doentes idosos.</p> <p>29. Potenciar os Programas de Cuidados Farmacêuticos e de Gestão da Doença.</p>	<p>2. Implementar o serviço de Aconselhamento Farmacêutico na Primeira Dispensa.</p> <p>3. Permitir a renovação da prescrição crónica por farmacêuticos.</p> <p>4. Reforçar os Programas de Adesão à Terapêutica.</p> <p>18. Promover a partilha de dados clínicos em saúde.</p> <p>22. Implementar programas de revisão da terapêutica.</p> <p>23. Implementar a Reconciliação Terapêutica.</p>
Geral	<p>30. Promover a investigação e avaliação dos programas de saúde.</p>	

5. CONCLUSÃO

Uma utilização de medicamentos eficiente revela-se essencial para a sustentabilidade dos sistemas de saúde, tendo em conta que, em alguns países, os gastos com medicamentos representam um quinto, ou mais, da despesa total com a saúde. No ano de 2013, segundo dados da OCDE, a despesa de medicamentos em Portugal representou 15,6% dos gastos totais em saúde. Reconhece-se, assim, relevante pertinência na discussão desta temática, conforme ficou patente na campanha de consciencialização «Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis», em prol da procura contínua de novas soluções e melhorias no sistema de saúde.

A promoção do Uso Responsável do Medicamento, enquanto conceito universal, integrado e comum a todas as fases do circuito do medicamento, desde a sua produção à dispensa e respectiva toma pelos utentes, é um assunto complexo, que pressupõe uma abordagem multidisciplinar de todos os *stakeholders* envolvidos, nomeadamente dos decisores políticos, profissionais de saúde e dos cidadãos.

Por sua vez, a optimização dos serviços de saúde e, inerentemente, do uso do medicamento, relaciona-se ainda com factores como os estilos de vida, a percepção do valor da saúde, a capacidade económica, entre outros, devendo assumir-se como uma responsabilidade partilhada pelos diversos ministérios. Sublinha-se, portanto, a importância de se considerarem as temáticas da saúde em todas as políticas nacionais e de se conciliarem esforços para a promoção do potencial de saúde transversais aos diversos ministérios, com especial enfoque nos da Saúde, da Educação, do Ambiente e das Finanças, com vista à **inclusão de considerações de saúde na formulação das políticas dos diferentes sectores** que a influenciam. Mais do que uma estratégia de política intersectorial, impõe-se reconhecer que os ganhos em saúde, nomeadamente ao nível do medicamento, dependem dos estilos de vida de cada indivíduo, do ambiente que o rodeia, bem como da sua própria literacia, com responsabilidades partilhadas entre os cidadãos, as comunidades e o planeamento estratégico nacional.

O presente documento contempla trinta Recomendações para o Uso Responsável do Medicamento. São recomendações transversais da Ordem dos Farmacêuticos, que se caracterizam pela sua especificidade, ou relevância, para as diversas oportunidades de melhoria identificadas pelo estudo da IMS Institute for Healthcare Informatics.

Salientamos, por fim, a importância da expansão e mais-valia da capacidade instalada ao nível de infra-estruturas e recursos humanos, na prestação de serviços de saúde centrados no cidadão e personalizados, articulados com os objectivos do Plano Nacional de Saúde, nomeadamente no reforço da adesão à terapêutica, na revisão da terapêutica e na gestão da pessoa com doença. As farmácias, por exemplo, são estruturas essenciais na prestação desses serviços e na implementação de alternativas concretas, com o objectivo de assegurar uma melhoria da qualidade de vida do doente e uma optimização do uso dos medicamentos. No entanto, com o intuito de asseverar a estabilidade e a sobrevivência de um sector de excelência, cujo desígnio principal é a promoção da saúde pública, reforça-se a importância da implementação de sistemas de remuneração adequados aos diversos serviços prestados nas farmácias comunitárias, considerando o tipo de serviço realizado e o seu custo-efectividade, com o intuito de envolver, cada vez mais, os farmacêuticos e os utentes na sua adesão.

A Ordem dos Farmacêuticos lançou o mote desta temática, disponibilizando-se, como sempre, a colaborar e intervir nesta missão. Em prol da sustentabilidade. Em prol da saúde pública.

